

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Edil Adriano Eugênio Barbosa, com a presença dos Vereadores: Adecir da Mota Ramos, Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2017. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor Agenor Cardoso, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente, agradecido o edil pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da 2ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão. Usou da palavra o edil Adecir da Mota Ramos dizendo: “Senhores Vereadores, Mesa Diretora, ouvintes da rádio cidade, público presente. O senhor poderia repetir para mim, por favor? O senhor está colocando em discussão a ata ou em votação? O senhor Presidente respondeu: “Discussão”. A seguir, o edil Adecir da Mota Ramos disse: “Discussão. Gostaria de deixar aqui desde já registrado o meu voto de abstenção, que eu votei contra o projeto e desta forma também vou permanecer me abstendo e votar nessa votação da ata, fica registrado”. O senhor Presidente disse: “Mais Algum Vereador? Acho que o Vereador deveria justificar na ata qual é o motivo da abstenção, porque se ele não concorda com a ata, ele tem que votar contrário. Se ele tem alguma coisa contrária a ata ele vota contrário a ata. Agora abster do voto, esse direito só tem quando se tem uma parte interessada no projeto diretamente”. Em seguida, o edil Adecir da Mota Ramos disse: “Eu não sou só parte interessada no projeto, o projeto tem interesse na coletividade de todos os servidores que foram cerceados o direito deles, o dinheiro deles e está sendo de forma ilegal. Foi feito um acordo com o senhor Prefeito, através do Ipem que não é correto. Dentro da lei que eu entendo que eu busquei conhecimento, está totalmente equivocado. Então eu estou me abstendo de votar, eu não quero votar na ata da forma que foi conduzida, só isso”. Prosseguindo, o senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar disse: “Então eu vou declarar o voto contrário. Em votação, os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se levantem. Nós temos aqui quatro Vereadores contrários à ata, quatro Vereadores favoráveis a ata e como tenho que desempatar eu sou favorável a ata como ela se encontra. Então a ata da 2ª Sessão Ordinária do ano de

2017 foi aprovada por cinco votos contra quatro”. Ato contínuo, o Vereador Adecir da Mota Ramos disse: “Mesa Diretora, por favor, eu não votei, então o resultado foi proclamado de forma errônea”. O senhor Presidente disse: “O Vereador quer criar um precedente aqui nesta Casa de Leis que não existe”. O edil Adecir da Mota Ramos respondeu: “Já tem um precedente”. A seguir, o senhor Presidente salientou: “Esse precedente não vai existir Vereador, de se abster voto aonde não se tem direito”. O Vereador Adecir da Mota Ramos disse: “Tenho sim”. Prosseguindo, o edil Marcos Antonio de Alencar disse: “Então o senhor entra com recurso contra a ata”. Em seguida, o Vereador Adecir da Mota Ramos disse: “Vou provar para vocês que tem. Desde o primeiro dia do ano e depois no dia da votação aqui eu me abstive de votar e foi aceito”. O senhor Presidente disse: “Mas o senhor sabe que quem era o Presidente da sessão era o senhor. O Senhor criou precedente para o senhor mesmo, eu não era Presidente naquele dia”. Ato contínuo, o edil Adecir da Mota Ramos disse: “Então, por isso mesmo, eu me abstive de votar e valeu”. O senhor Presidente disse: “Vossa Senhoria que criou”. A seguir, o Vereador Adecir da Mota Ramos disse: “Não vou discutir. Primeiro, o senhor Presidente para discutir comigo tem que pedir para o Vice-Presidente assumir e ir na tribuna. O senhor está me interrompendo. Quer discutir comigo vai na tribuna, pede para o Vice assumir e o senhor vai lá e fala, é dessa forma que tem que ser”. Prosseguindo, o senhor Presidente, edil Marcos Antonio de Alencar disse: “Então fica decidido que esse tipo de precedente não vai ser criado nesta Casa de Leis. Abster de votar aonde não se tem parte comprovadamente interessada no projeto”. Foi a ata da 2ª Sessão Ordinária aprovada em única votação e por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) contrários, registrando que os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza manifestaram votos favoráveis; os Edis Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues manifestaram votos contrários e o Senhor Presidente não aceitando a abstenção do edil Adecir da Mota Ramos, considerou este como voto contrário, e havendo empate, o Senhor Presidente desempatou votando favorável à aprovação da Ata. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 006/2017, enviado pelo Poder Executivo Municipal, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de fevereiro de 2017. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis na Secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria do senhor

Prefeito, que dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências. Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de fevereiro de 2017. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis na Secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 00010/2017, de autoria do edil Adecir da Mota Ramos, reivindicando seja enviado Ofício a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, solicitando providências que se fazem necessárias a fim de que seja construída rede coletora de esgoto na Avenida Orlando Prestes interligando a rede coletora na estação elevatória do Bairro Maria Dias, neste Município. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Adecir da Mota Ramos. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00011/2017, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, reivindicando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Adecir da Mota Ramos. Foi o Requerimento nº 00011/2017 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00012/2017, de autoria do edil Ramiro Murilo de Souza, requerendo de conformidade com o artigo 276 e seguintes úteis do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja o Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências, incluído na pauta desta 3ª Sessão Ordinária, realizada nesta data. Requerendo ainda, constante o que dispõe o artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa das formalidades regimentais sobre o referido Projeto de Lei. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Adecir da Mota Ramos, Adriano Eugênio Barbosa, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Requerimento nº 00012/2017 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Nesse momento o Vereador Adecir da Mota Ramos de conformidade com o artigo 58, “7” do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou Vista sobre o Projeto de Lei nº 14/2017. Foi o pedido de Vista solicitado pelo edil Adecir da Mota Ramos submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida foram lidas as seguintes Indicações: nº 00012/2017, de autoria do Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro, reivindicando ao Prefeito,

sejam tomadas as providencias cabíveis a fim de que sejam iguallados os salários dos dentistas que atendem no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas “Ex-Vereador Aricê Roberto da Silva”, localizado no Posto de Saúde de nossa municipalidade; nº 00013/2017, de autoria do edil Ramiro Murilo de Souza, sugestionando ao senhor Prefeito Municipal, em atenção a vários pedidos na população em geral, providências necessárias a fim de que seja realizada a execução de serviços e obras, na Estação Rodoviária “Francisco Inocêncio Sobrinho” de General Salgado, visto que nos locais de embarque e desembarque nos dias de chuva acumula grande quantidade de água; nº 00014/2017, de autoria do edil Ramiro Murilo de Souza, sugestionando ao senhor Prefeito Municipal, reivindicando ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douo Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, as reivindicações citadas abaixo com relação ao uso do Sistema de Lazer Eco-Turístico “Carlos Renato Fantini”, localizado neste Município: 1) Reforma dos quiosques que se encontram muito danificados; 2) Seja realizado o aterramento no referido local, visando encobrir as raízes expostas das árvores; 3) Sejam instaladas em todos os quiosques La existentes pias e água encanada para facilitar o preparo dos alimentos e a limpeza no referido local; 4) Seja designado um funcionário aos finais der semana para zelar do ambiente e outro funcionário para realizar um cadastro de reserva para o uso dos quiosques nos finais de semana e também durante a semana; nº 00015/2017, de autoria do Vereador Adecir da Mota Ramos, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas as providências necessárias a fim de que sejam substituídas todas as lâmpadas queimadas existentes nos trevos de nossa cidade; nº 00016/2017, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, indicando que o Poder Executivo viabilize a utilização da verba recebida para capeamento asfáltico para dois trechos no Distrito de Prudêncio e Moraes que compreende: 1) Rua Waldemar Leme do Prado entre as Ruas João Prudêncio e a Rua João Marciano da Silva; e 2) Rua Benedito da Cunha Lacerda entre as Ruas João Prudêncio da Cunha e Francisco Bibi; nº 00017/2017, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito, providências a fim de que seja construído um redutor de velocidade tipo ‘lombada’ na Rua José Rodrigues de Camargo, localizada no Residencial Orlando Gabriel, neste Município; e nº 00018/2017, de autoria do Vereador Wanderley Rodrigues de Souza, reivindicando ao Poder Executivo que viabilize a execução de adaptação nas calçadas dos logradouros públicos a fim de garantir o acesso adequado aos portadores de deficiência física que se utilizam de cadeiras de rodas para que possam se movimentar autonomamente pelas ruas da cidade. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações

lidas anteriormente serão enviadas ao setor competente para as providências necessárias. Moção nº 00003/2017, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrita pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, propondo Moção de Repúdio à proposta da Reforma Previdenciária apresentada pelo Governo Federal. Recurso apresentado pelo Vereador Adecir da Mota Ramos, quanto a questão de ordem solicitada durante a 2ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2017, onde o Presidente da Câmara Municipal decidiu pela impossibilidade do mesmo de abster-se de votar no Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que versava sobre autorização para a Prefeitura Municipal de General Salgado realizar o parcelamento de débitos de parcelamentos já realizados por gestões passadas e não adimplidas junto ao IPREM de General Salgado-SP. Parecer da decisão do Presidente, referente ao Recurso, apresentado pelo Vereador Adecir da Mota Ramos ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que negou provimento ao recurso. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação se manifestando contrário ao Recurso apresentado pelo edil Adecir da Mota Ramos, e por suas razões apresentado seu parecer declinando pela impossibilidade da abstenção de votar em proposições que versem a respeito de direito coletivo e difuso. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os edis Adecir da Mota Ramos, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo os edis Adecir da Mota Ramos, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamiris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Moção nº 00003/2017, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrita pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, propondo Moção de Repúdio à proposta da Reforma Previdenciária apresentada pelo Governo Federal. A qual foi submetida à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Adecir da Mota Ramos e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi a Moção nº 00003/2017 submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Recurso apresentado pelo Vereador Adecir da Mota Ramos, quanto a questão de ordem solicitada durante a 2ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2017, onde o Presidente da Câmara Municipal decidiu pela impossibilidade do mesmo de abster-se de votar no Projeto de Lei

Complementar nº 03/2017, que versava sobre autorização para a Prefeitura Municipal de General Salgado realizar o parcelamento de débitos de parcelamentos já realizados por gestões passadas e não adimplidas junto ao IPREM de General Salgado-SP. O qual foi submetido à única discussão e havendo empate no plenário, o senhor Presidente informou que havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário, Sendo assim, o Recurso do Edil Adecir da Mota Ramos, rejeitado em única votação, ficando registrado que por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) votos a favor, registrando que os Edis Agenor Cardoso, Adecir da Mota Ramos e Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues, manifestaram votos favoráveis e os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, e Wanderley Rodrigues de Souza manifestaram votos contrários, e o senhor Presidente desempatando votando contrário. A seguir, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Adecir da Mota Ramos, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Por fim o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar convocou os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2017 (segunda-feira), às 19:00 horas a fim de ser apreciado e votado o Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2017, às 22h05min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 20 de março de 2017.